



Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora infra-assinada, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a **RATIFICAÇÃO** da **Emenda Impositiva de Individual Nº 26/2021** ao Projeto de Lei nº 175/2021, à Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021 - LOA 2022.

**Emenda alterada de acordo com o Impedimento Técnico descrito no
OF. Nº 139/AL - MEMORANDO Nº327/2022**

Projeto de Lei nº:	175/2021		
Tipo de Emenda:	☒ Impositiva Individual		☐ Impositiva de Bancada
	☐ Crédito Novo		☐ Suplementar
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação – Cmei - Escola Municipal Irmã Dulce		
Justificativa:	O valor destinado nessa emenda deverá ser destinado para reparos, reformas e manutenções mais urgentes na CMEI – ESCOLA IRMÃ DULCE Há a necessidade premente de promover melhorias nas instalações e na estrutura, oferecer melhores condições de trabalho aos servidores que desempenham suas funções na Escola, além de conforto e segurança aos alunos. Como mencionado, a manutenção em escolas é mais do que simplesmente cumprir com as condições de higiene exigidas pelos órgãos competentes. É também e principalmente garantir a estrutura adequada para os alunos. Além disso, é possível ensinar valores, como a importância do zelo pelos espaços coletivos, por exemplo. Obs: 1. Não foram feitas alterações nas DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, visto que no impedimento técnico, nada consta sobre as dotações, mas solicita uma melhor aplicabilidade dos valores constantes na Emenda. 2. Consta no Memorando anexado à Emenda, sugestão da Secretaria Municipal de Educação.		
Resumo da Emenda			
Valor Mantido de Dotações	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		

Pato Branco, 30 de abril de 2022

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
Vereadora - PV

